

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0033929-57

IMÓVEL: LOTE 20 - QUADRA "4" - localizado no Loteamento denominado Residencial das Paineiras, na cidade de Tabapuã-SP, com a seguinte descrição: Pela frente mede 11,00 metros e divide-se com o lado ímpar da Rua Projetada 7; do lado direito de quem da Rua Projetada 7 olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 19; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 21 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com o Lote 10, encerrando a área de 220,00 metros quadrados; distante 44,11 metros da esquina da Rua Projetada 8. **PROPRIETÁRIA:** "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp. **REGISTRO ANTERIOR:** - R. 1/33.829, livro 02 (dois) de Registro Geral em data de 26 de Novembro de 2.007, deste Oficial, CATANDUVA-SP, 26 (vinte e seis) de Novembro de 2.007. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO)~~. - O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. EMOLP. 8,52.

AV. 1/33.929. Conforme autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no dia 6 de dezembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã, desta comarca, livro nº 153, páginas 27/29, ato 8, procedo à presente para constatar que o imóvel matriculado está cadastrado na municipalidade sob nº 9436 e inscrição 270004028801, conforme se verifica da Certidão nº 537/2013, expedida em 6 de dezembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 114.983. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 20,14.

R.2/33.929. Pela escritura pública mencionada na Av. 1, supra, a proprietária **LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), a **CLEUSA PRADO**

(continua no verso)

CNM: 123844.2.0033929-57

MONTES, brasileira, separada, professora, RG n° 6.077.274-SSP/SP, CPF n° 945.898.528-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Arthur Ortenblad, n° 1.573, na cidade de Tabapuã-SP. Consta da escritura que a vendedora declarou, na forma representada, que explora a atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel matriculado, lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca ter constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, do Decreto n° 3.048, de 06 de maio de 1999, com o acréscimo decorrente do Decreto n° 3.265, de 29 de novembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal n° 8.212, de 24 de julho de 1991, e que foi alterada pela Instrução Normativa n° 100. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob n° 114.983. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO PUZARO)~~. Emolumentos R\$ 679,74.

AV.3/33.929. Conforme com requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP, no dia 6 de janeiro de 2014, procedo à presente para constar que as Ruas Projetadas 7 e 8, tiveram suas denominações alteradas para RUA BELMIRO CALSEVERINI e Avenida Emílio Seron, conforme se verifica do Decreto n° 4, de 9 de janeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Tabapuã, o qual encontra-se arquivado neste Oficial. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSE SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO PUZARO)~~. Emolumentos - nihil

AV.4/33.929. Conforme com requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP, no dia 6 de janeiro de 2014, procedo à presente para constar que no terreno matriculado foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o n° 986, com frente para a Rua Belmiro Calseverini, com uma área de 69,30 metros quadrados, conforme se verifica da Carta de Habite-se n° 314/2013, expedida em 2 de outubro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Tabapuã. Foi exibida a Certidão Negativa de Dé-

(continua nas fls. 02)

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0033929-57

bitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n° 037552014-88888047, emitida via Internet em 13 de fevereiro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor atribuído à construção: R\$ 30.000,00. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob n° 114.984, sendo que a CND da Secretaria da Receita Federal, além de microfilmada fica arquivada neste Oficial. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ANDRÉ APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos - R\$ 289,62, sobre o valor apurado pela tabela do Sinduseom/SP - R\$ 92.360,96.

R.5/33.929. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS n° 8.4444.0622841-9 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade no dia 29 de maio de 2014, a proprietária CLEUSA PRADO MONTES, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ANDERSON AUGUSTO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG n° 42.347.459-5-SSP/SP, CPF n° 348.472.548-64, residente e domiciliado na Rua Belmiro Calseverini, n° 986, na cidade de Tabapuã-SP, mediante a integralização das parcelas, a saber: recursos próprios já pagos em moeda corrente - R\$ 13.000,00, e financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora - R\$ 77.000,00. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob n° 116.164. Catanduva-SP, 11 (onze) de junho de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~ O OFICIAL, ~~(ANDRÉ APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos R\$ 483,77 - 50% das custas.

R.6/33.929. Pelo contrato por instrumento particular mencionado no R. 5, supra, o proprietário ANDERSON AUGUSTO SILVA, solteiro, já qualificado, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel matriculado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para ga-

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0033929-57

rantia do financiamento de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), que será pago em 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídas taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, no encargo total inicial de R\$ 518,96, vencendo o primeiro encargo mensal em 29 de junho de 2014, Sistema de Amortização: SAC, sendo os encargos reajustados de acordo com a cláusula décima primeira. Origem dos recursos - FGTS. Mediante o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se e(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) possuidor(a)(es) direto(a)(s) e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. Concordaram as partes em que o valor do imóvel matriculado para fins de venda em público Leilão é de R\$ 90.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do instrumento, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Prazo de Carência 60 dias. Demais cláusulas e condições as constantes do contrato que ora se registra, o qual fica microfilmado sob nº 116.164. Catanduva-SP, 29 de junho de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ (RGSE SELLA). O OFICIAL, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 483,77 50% das custas.